



by  
F  
B  
19  
Am  
OK

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 15 – 04.08.2015**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária pública**, nas instalações sitas na Praceta 25 de Agosto, n.º. 8-B Famões.

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** -----

**Secretário:** -----

**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues

**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires

**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro

**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre

**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00. -----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM:** Audiência Prévia e Adjudicação de proposta de Aquisição de Serviços para a Medicina, Segurança e Higiene no trabalho.

**PONTO DOIS:** Contrato de Comodato.

**PONTO TRÊS:** Cedências.

**PONTO QUATRO:** As minhas férias de Verão 2015.

**PONTO CINCO:** 8ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015.

**PONTO DE INFORMAÇÕES**

## PONTO PRÉVIO

### PONTO UM: AUDIÊNCIA PRÉVIA E ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MEDICINA, SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO.

#### PROPOSTA N.º 2

Na reunião de junta n.º 6, de 13 de março de 2015, foi deliberada a abertura de procedimento de contratação por ajuste direto para a Aquisição de Serviços para a Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho.

No âmbito do procedimento, foram remetidos convites às seguintes empresas:

- a) Medicisforma - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda;
- b) Kmed Europa - Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda;
- c) MHT - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda;
- d) Centralmed - Saúde, Higiene e Segurança, Lda;
- e) Médicos do Mirante, Prestação de Serviços Médicos, Lda;
- f) Atlanticare - Serviços de Saúde, SA.

As entidades convidadas responderam com as propostas, registadas internamente com os ids abaixo identificados, nomeadamente:

- a) Atlanticare – Serviços de Saúde, SA – ID 2015.02409
- b) Kmed Europa - Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda – ID 2015.02528
- c) Medicisforma- Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda – ID 2015.02625
- d) MHT-Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda – 2015.02708
- e) Médicos do Mirante, Prestação de Serviços Médicos, Lda – ID 2015.02767

O júri procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo concluído, por unanimidade, que todas as propostas apresentavam lacunas, supráveis através de esclarecimentos, a solicitar ao abrigo do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos.

Na sequência de pedido de esclarecimentos formulado pelo júri, foram analisadas as propostas e os esclarecimentos, tendo o júri no relatório preliminar deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada pela “Medicisforma - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda” por ser a única que se encontrava em conformidade com o exigido pelo convite e caderno de encargos n.º 03/2015, excluindo as restantes propostas.

Em sede de audiência prévia, a concorrente “Médicos do Mirante-Prestação de Serviços Médicos Lda” reclamou da exclusão, tendo o Júri no seu relatório final deliberado manter a exclusão bem como propor a adjudicação à concorrente “Medicisforma - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda”.

Não há lugar à emissão de parecer prévio vinculativo, a que alude a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em virtude de o contrato vigente até setembro de 2014 não ter objeto idêntico ao pretendido com este procedimento, abrangendo este todo o território da união das duas freguesias.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Nestes termos, e atendendo a que a proposta preenche os requisitos do Convite e do Caderno de Encargos, proponho:

- a) a aprovação do relatório final que ora se junta como Anexo I;
- b) a autorização da despesa, previamente cabimentada pela secção financeira, conforme informação interna nº 121, 23 de fevereiro de 2015, registada com o nº de ID 2015/1044.
- c) a adjudicação da proposta da concorrente "Medicisforma - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda" pelo valor de € 9.703,00 (nove mil setecentos e três euros), conforme proposta registada internamente com o ID nº 2015.02625, ficando esse valor reduzido em relação ao ano de 2015, como consta no relatório final, e sendo pago de acordo com a faturação mensal, ao longo da vigência do contrato.
- d) A atribuição do prazo de dez dias úteis para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação devidos, ao abrigo do nº 4 do art. 126º do CCP.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### **PONTO DOIS: CONTRATO DE COMODATO.**

##### **PROPOSTA N.º 1**

A Junta de Freguesia de Pontinha e Famões tem a gestão da Quinta do Alvito, em Famões. As instalações são utilizadas como suporte às actividades da Junta, designadamente para armazenagem e depósito de bens móveis. Devido a ser um local ermo, as instalações são assaltadas com alguma frequência.

A fim de proporcionar melhores condições de segurança, propõe-se a cedência, a título de comodato, de uma parte habitacional, ao trabalhador desta Junta de Freguesia, Rodolfo Costa Cunha Pereira, nos termos do contrato de comodato em anexo.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### **PONTO TRÊS: CEDÊNCIAS**

##### **PROPOSTA N.º 3**

Verificada a necessidade de se efectuar o transporte de uns moveis da Entidade BUS ( Bens de Utilidade Social) em Trajouce, para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões, para distribuição às famílias que têm em acompanhamento e dado que eles não têm forma de fazer o transporte , proponho, ao abrigo alínea u) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2015, autorização para efectuarmos o respectivo transporte conforme pedido que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### **PONTO QUATRO: AS MINHAS FÉRIAS DE VERÃO 2015.**

##### **PROPOSTA N.º 4**

Verificada a necessidade de se efectuar algumas despesas urgentes, no decorrer da iniciativa acima indicada cuja organização foi realizada por esta Autarquia, proponho, ao abrigo do n.º 5 do artigo 31 das Normas de Controlo Interno, conjuntamente com a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2015, a autorização para o pagamento da fatura nº

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

0093/384 no valor de 16,22€ anexada, respetivamente à Informação Interna n.º 415/2015, que ora se juntam como Anexo I e que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO CINCO: 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015.**

**PROPOSTA N.º 5**

Nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a apreciação da 8.ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015, decorrente das informações apresentadas na Financeira para suprir necessidades dos serviços.

Os mapas anexos espelham todas as modificações feitas em PPA (8.ª alteração) e PPI (7.ª alteração) e o seu reflexo no Orçamento de Despesa.

**Aprovado por unanimidade.** -----

**PONTO INFORMAÇÕES**

Foi encerrada a reunião, pelas 19h45, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



\_\_\_\_\_  
**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,



\_\_\_\_\_  
**Rui Teixeira**

TESOUREIRO



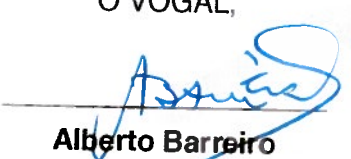
\_\_\_\_\_  
**António Rodrigues**

A VOGAL,



\_\_\_\_\_  
**Albertina Pires**

O VOGAL,



\_\_\_\_\_  
**Alberto Barreiro**

A VOGAL,



\_\_\_\_\_  
**Cristina Silvestre**

O VOGAL,



\_\_\_\_\_  
**Francisco Rana**

/AC